DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, distribuídas em dois cadernos (Poder Executivo e Poder Legislativo) sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cabrobo.pe.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cabrobó
CNPJ 10.113.710/0001-81
Praça José Caldas Cavalcanti
Telefone: (87) 3875-1632
Site: www.cabrobo.pe.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Câmara Municipal de Cabrobó
CNPJ 11.411.964/0001-49
Av. João Pires da Silva

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cabrobo.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 63, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI Nº 2.399/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 465.000,00(Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **465.000,00**

02 04 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

42	04.122.0403.2808.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇA	60.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 18 18 SECRETARIA ESPECIAL DA FAZENDA

165	04.122.0402.2315.0000	MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. ESPECIAL DA FAZENDA	55.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

221	10.302.1001.2909.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	10.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	

03 01 12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- RECURSOS DIVERSOS

372	12.364.1201.2880.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVE	160.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 01
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO	
367	12.361.1202.2856.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ	180.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 01
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO	

CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
02	06	06	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
	78		15.452.1701.2840.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PUBLICA	-190.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
03	01	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- RECURSOS DIVERSOS			
	340		12.361.1201.1031.0000	CONSTRUÇÃO REF.E/OU AMPLIAÇÃO ESCOLA TEMPO INTE	-99.000,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	05 01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	341		12.361.1201.1234.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ESCOLA TEMPO INTEGRA	-79.990,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	05 01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			200 002	Outras Transferencias FNDE		
	343		12.361.1201.2310.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ALFABETIZAÇÃO NA IDADE	-44.500,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 01
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO		
	344		12.361.1201.2319.0000	PROGRAMA DE APOIO A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-PÓ	-51.510,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 01
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO		

-465.000,00

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó, 28 de Setembro de 2026.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 64, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI Nº 2.399/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.298.900,00(Um Milhão Duzentos e Noventa e Oito Mil e Novecentos Reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.298.900,00**

02 06 06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

421	15.451.1506.1919.0000	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLIC	569.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL TOTAL	

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

221	10.302.1001.2909.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	225.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	
226	10.302.1001.2910.0000	MANUTENCAO DO CAPS	70.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	
227	10.302.1001.2911.0000	MANUTENÇÃO COM T.F.D	150.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
237	10.303.1001.2914.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	200.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	

03 01 13 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

384	12.365.1201.2884.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO - ENSIN	84.900,00

3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	05 01
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
262 000	FUNDEB		

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

70	15.451.1506.1813.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS	-90.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
72	15.451.1506.1919.0000	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS	-50.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
73	15.451.1702.1098.0000	REFORMA DA CONCHA ACÚSTICA	-100.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 2	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL TOTAL		
74	15.451.1702.1814.0000	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	-100.000,00	
	4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
76	15.452.1701.1819.0000	CONST / AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'A	-100.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
79	15.452.1701.2841.0000	MANUTENÇÃO COM ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA UR	-50.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
84	25.752.1504.1822.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	-79.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

03 01 00 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

170	10.301.1001.1096.0000	CONSTRUÇÃO DE BASE SAMU	-150.000,00

	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 02
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

173	10.122.1002.1892.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES D	-50.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO		
174	10.122.1002.2898.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE	-20.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 02
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
176	10.301.1001.1096.0000	CONSTRUÇÃO DE BASE SAMU	-150.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO		
177	10.301.1001.1096.0000	CONSTRUÇÃO DE BASE SAMU	-150.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO		
183	10.301.1001.2010.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃO PREVIDENCIARIOS	-20.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 02
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
205	10.301.1002.1855.0000	CONSTRUÇÃO, AMP. E REFORMA DE IMÓVEIS DA ATENÇÃO	-20.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO		
206	10.301.1002.1883.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAM. E DEMAIS BENS MÓVE	-20.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 02
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
229	10.302.1002.1857.0000	AMPLIACAO E/OU REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	-40.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 02
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
231	10.302.1002.1858.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS DESTINDOS	-25.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 02

			01		TESOURO	
			310	000	SAÚDE-GERAL	
03	01	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- RECURSOS DIVERSOS			
03	01	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- RECURSOS DIVERSOS			
	368		12.361.1202.2876.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-84.900,00
			3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01 01
			01		TESOURO	
			200	000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO	

-1.298.900,00

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó, 28 de Setembro de 2026.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE
Fundo Municipal de Assistencia Social
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cabrobó, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Agente de Contratações do Fundo Municipal de Assistência Social, designado pela **Portaria nº 201 de 23 de janeiro de 2026,** declara que se acha(m) aberta(s), a(s) Licitação(ões) na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS** - Critério de Julgamento: ***MENOR PREÇO UNITÁRIO*** – modo de disputa **"ABERTO" -** Condições de Participação: **EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI – LOCAL/REGIONAL,** que será regida pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021**; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; **Decreto Municipal nº 121 de 11 de Dezembro de 2023** e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas e de acordo com demais informações a seguir**:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2026-FMAS
PREGÃO ELETRONICO N° 003/2026-FMAS
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI – LOCAL/REGIONAL)

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTOS PARCELADOS E CONFORME DEMANDA, DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO "HIGIENE E LIMPEZA DIVERSOS", DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, E SUAS DIVERSAS UNIDADES E PROGRAMAS SOCIAIS (CRAS, CREAS, SCFV, COZINHA COMUNITÁRIA, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS), DURANTE 12(DOZE) MESES.** Valor Global Estimado: **R$300.288,40 (Trezentos mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).** PRAZO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **de 08h do dia 02/10/2026 até às 08h do dia 19/10/2026 –** ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: **19/10/2026, às 09 horas – Local: www.bnc.org.br.**

Os editais encontram-se disponíveis no site www.cabrobo.pe.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Contatos: e-mail: cplcabrobo@gmail.com. Fone: 0**87-3875-1632 – Ramal 239 - **Cabrobó (PE), em 28 de setembro de 2026. Thiago Lopes Quirino – Agente de Contratações/ Pregoeiro do FMAS.**

.....